



S. T. F.  
PATRIMÔNIO  
06/02/79

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO DA JUSTIÇA

NO XXI - N.º 98

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1946

## Tribunal Pleno

ONDA Sessão, EM 30 DE ABRIL DE 1946

Presidência do Exmo. Sr. Ministro José Linhares. Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti. — Secretário, o Sr. Dr. Alir Ribeiro de Avelar.

As treze horas; abriu-se a sessão, estando presentes os Exmos. Srs. Ministro Laudo de Camargo, Barros Barreto, Anibal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Goulart de Oliveira, Lafayette de Andrada e Ribeiro da Costa.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Exmos. Srs. Ministros Valdemar Falcão e Edgard Costa.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Exmo. Sr. Ministro Presidente, concedeu leitura do ofício recebido do Exmo. Sr. Ministro Valdemar Falcão, concebido nos termos seguintes:

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Inteirado de haver esse Supremo Tribunal, em sessão plena de 24 do corrente, concedido unânime e o meu afastamento de minhas funções ordinárias nessa Suprema Corte, sem prejuízo de vencimentos, vantagens e prerrogativas, nos termos do Decreto n.º 7.700, de 3 de julho de 1945, tal como sugerira o Tribunal Superior Eleitoral. Diário da Justiça de este mês), venho declarar a Ex. para que se digno comunicar ao Egrégio Plenário, que, apesar de afastado dos serviços desse Supremo Tribunal Federal, por força de minhas funções atuais no Tribunal Superior Eleitoral, ainda assim estou pronto a comparecer às sessões e a participar nos julgamentos quando forem iniciados em pauta processos anteriormente a mim distribuídos, como relator ou revisor, e nos quais já haja posto o meu "visto" — se esse Egrégio Tribunal, em sua alta sabedoria, entender ajustar-se essa atitude a normas legais e regimentais em vigor. Respeitosamente: — **Valdemar Falcão.**

O Tribunal por unanimidade de voto, aceitou a sugestão contida no ofício supra.

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Orosimbo Nonato propôs, para se resolver a situação dos processos que receberam o "visto" dos Exmos. Srs. Desembargadores Flaminio de Rezende e Vicente Piragibe, fossem Ss. Exs. convocados para o julgamento respectivo. O Tribunal concordou, unanimemente, com a sugestão.

Finalmente, usando da palavra, o Exmo. Sr. Dr. Themistocles Cavalcanti, Procurador Geral da República, declarou que, atendendo ao apelo dos Exmos. Srs. Ministros na última sessão plena, entendeu-se com o Sr. Ministro da Justiça no sentido de que se tomasse uma providência legislativa que pudesse por termo a certas dificuldades decorrentes do afastamento dos Srs. Ministros, do Tribunal, por diversas circunstâncias: licença, excesso de serviço no Superior Tribunal Eleitoral, etc. Autorizado pelo titular da Pasta da Justiça, apresentou a S. Ex., um projeto de lei — submetido antes; particularmente, à apreciação dos Srs. Ministros — e a providência está prestes a ser concretizada pelo Poder Executivo.

Transmitiu, ainda ao Tribunal, a afirmação do Sr. Ministro Carlos Luz de que, o governo está pronto a tomar qualquer medida legislativa que julgue o Tribunal necessária ao bom andamento e regularidade dos serviços judiciários.

### JULGAMENTOS

#### Petição de habeas-corpus

N.º 29.340 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro Laudo de Camargo. Paciente: Alcides de Oliveira Campos. — Deferido o pedido, unanimemente.

#### Recurso de habeas-corpus

N.º 29.334 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Goulart de Oliveira. Paciente: Antonio Melo. Recorrido: Tribunal de Apelação do Distrito Federal. — Negaram provimento. Unânime. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Anibal Freire, por não ter assistido o relatório.

#### Representação

N.º 76 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Anibal Freire. Representante: o Juiz da 3.ª Vara da

Fazenda Pública; Representadas: Orlando Irmãos & Cia. Ltda. e outro. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

#### Agravos de petição

N.º 11.740 — Distrito Federal (embargos) — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto. Embargante: Lauvin da Santos Lobo, inventariante do Espólio. Hermenegildo Santos Lobo; Embargada: a Fazenda Nacional. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

#### Apelações cíveis

N.º 8.231 — Ceará — Relator: o Sr. Ministro Laudo de Camargo. Revisor: o Sr. Ministro Barros Barreto. Embargantes: José Oêmio de Melo, sua mulher e outros; Embargada: a União Federal. — Rejeitaram os embargos. Unânime.

N.º 9.210 — Maranhão (Agravado do art. 47 do Regimento) — Relator: o Sr. Ministro José Linhares. Agravante: Zoé Cerveira. — Deram provimento. Contra os votos dos Srs. Ministros Lafayette de Andrada, Goulart de Oliveira e Barros Barreto.

N.º 9.222 — São Paulo (Agravado do art. 47 do Regimento) — Relator: o Sr. Ministro José Linhares. Agravante: Joaquim Pais Manso. — Deram provimento ao agravo para ser reformado o despacho, unanimemente.

#### Recursos extraordinários

N.º 5.456 — Minas Gerais (Embargos) — Relator o Sr. Ministro Castro Nunes. Revisor: o Sr. Ministro Orosimbo Nonato. Embargantes: Agenor Cortes de Barros e sua mulher; Embargados: Claudio Vasconcelos e sua mulher. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

N.º 8.617 — Rio de Janeiro — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada. Revisor: o Sr. Ministro Laudo de Camargo. Embargante: Massa falida de F. Silverio; Embargado: Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Rejeitaram os embargos, contra o voto do Sr. Ministro Barros Barreto.

N.º 9.761 — Santa Catarina (Agravado do art. 198 do Regimento interno) — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. Agravante: Reinaldo Rau; Agravado: Rodolpho Stein. — Negaram provimento, unanimemente.

N.º 9.802 — São Paulo (Embargos) Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada. Revisor: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. Embargante: Alberto Cintra e sua mulher; Embargada: Cooperativa Central de Cafeicultores Paulista. — Rejeitaram os embargos. Unânime. Usou da palavra pelo embargado, o advogado Dr. Haroldo Valadao.

Encerrou-se a sessão às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos. Supremo Tribunal Federal, 30 de abril de 1946. — Alir Ribeiro de Avelar, subsecretário.

### DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA AUDIÊNCIA, EM 30 DE ABRIL DE 1946.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal — Escrivão, o Senhor Dr. Alir Ribeiro de Avelar, subsecretário.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes processos:

I — De acordo com o artigo 40 n.º II do Regimento Interno e Deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 8 de abril de 1942:

#### Petições de Habeas-Corpus

N.º 29.341 — Distrito Federal — Paciente: Demóstenes Ferreira Gonzalez. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Goulart de Oliveira.

N.º 29.342 — Ceará — Paciente: Raimundo Venâncio Moura. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto.

N.º 29.343 — Distrito Federal — Paciente: Afonso Digeser. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Edgar Costa.

N.º 29.344 — Distrito Federal — Paciente: Afonso Digeser. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Orosimbo Nonato.

N.º 29.345 — Distrito Federal — Paciente: Antônio Barbosa Dantas. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Anibal Freire.

N.º 29.346 — Distrito Federal — Paciente: Antônio Barbosa Dantas. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Castro Nunes.

Recursos Extraordinários Criminais

N.º 10.677 — Minas Gerais — Recorrente: Artúlio Alcides Britton; Recorrido: Tribunal de Apelação de Minas Gerais. Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto.

(Continua na página seguinte)